



Prefeitura Municipal da Gameleira

Gameleira - Pernambuco

LEI Nº 275

(Concede o título de
Cidadão da Gameleira
ao Governador Cid
Sampaio)

O Prefeito do Município da Gameleira:

Faço saber que a Câmara Municipal da Gameleira decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica concedido o título de Cidadão da Gameleira ao Governador de Pernambuco, Engenheiro Cid Feijó Sampaio, pelos serviços prestados à Gameleira durante a sua administração.

ARTº 2º - Este título deverá ser entregue em sessão solene promovida pela Edilidade, na data da inauguração do fornecimento de energia de Paulo Afonso a esta cidade.

ARTº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Gameleira, em 15 de fevereiro de 1962.

José Zeferino de Oliveira
Prefeito

a) José Zeferino de Oliveira.